



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



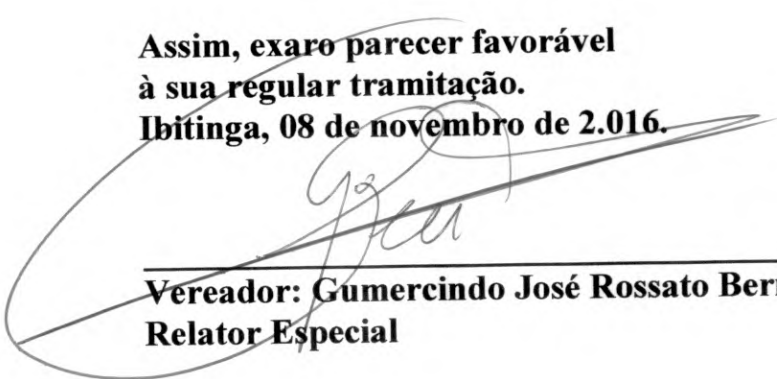
Protocolo Geral 0001436/2016

Data: 08/11/2016 Horário: 22:53

Legislativo - PAR 160/2016

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 03/11/2.016, e registrado sob o nº 131/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que CORRIGE A IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DA LEI Nº 4.326/16, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 08 de novembro de 2.016.**



**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

